
Instruções Normativas

*Protocolo: 2018000103260***Instrução Normativa SPGG nº 02, de 15 de maio de 2018.**

Altera a Instrução Normativa SPGG nº 01, de 25/10/2017 que estabelece procedimentos para a liberação do Orçamento 2018 da Consulta Popular.

O Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no Anexo I da Lei Nº 14.733/2015 e suas alterações, no inciso VIII do Art. 1º do Decreto Nº 53.700/2017, no inciso II, letra "d" do Art. 6º do Decreto Nº 53.700/2017, considerando a Resolução Nº 02/2017 da Comissão Geral de Coordenação da Consulta Popular, de 09/08/2017, a Instrução Normativa SPGG nº 01/2018 e considerando a necessidade dos órgãos executores adequarem seu fluxo de trabalho, resolve:

Art. 1º O inciso VI, do art. 2º, da Instrução Normativa nº 01 de 25/10/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º...

VI Até o dia 30 de maio de 2018, os órgãos deverão encaminhar, por meio dos sistemas pertinentes - PROA e FPE - os processos à Seccional da CAGE competente, para exame e empenho das despesas;"

Art. 2º O inciso VII, do art. 2º, da Instrução Normativa nº 01 de 25/10/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º..

VII Os órgãos deverão encaminhar, por meio dos sistemas pertinentes - PROA e FPE - os processos à Seccional da CAGE competente, para liquidação das despesas, respeitando as vedações do calendário eleitoral;"

Art. 3º Acrescenta o inciso VIII, no Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 25/10/2017, com a seguinte redação:

"Art. 2º...

VIII Os pagamentos referentes às liquidações referidas no item VII deste Art. 2º deverão respeitar as vedações previstas na legislação eleitoral."

Art. 4º Os demais prazos previstos no Art. 2º da Instrução Normativa nº 01 de 25/10/2017, com as alterações da Instrução Normativa SPGG nº 01/2018, bem como demais artigos seguem inalterados.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.